Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.424 /

"DENOMINA DINA ALVES MIGLIORANZI, A ATUAL RUA 19 DO BAIRRO SÃO JOSÉ."

FAÇO SABER QUE A MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica denominada DINA ALVES MIGLIORANZIA, a atual rua "19" do bairro São José, com início na rua José Augusto de Carvalho e término na Avenida Fosco Pardini, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 1993 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 838 , de 02/03/10/93.